



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

16 MAR. 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 086/2009

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB e VANZELLA – DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da construção de um prédio para implantação de um PSF - Programa Saúde da Família, no Bairro São José.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com a construção de um prédio para a instalação do PSF no Bairro São José, se estará garantindo mais conforto e qualidade de vida a toda população do referido bairro;

Considerando que o prédio até então utilizado para se fazer atendimento, não possui estrutura adequada para tal funcionamento;

Considerando que, muitas vezes, em função da grande demanda dos demais Postos da região, não se consegue atender com a quantidade e a qualidade necessária;

Considerando que, estaremos beneficiando e valorizando a população que reside nessa região e que merece nossos cuidados e atenção;

Considerando ser esta uma reivindicação da população do Bairro São José, que necessitam de um Programa Saúde da Família, estruturado, justificando assim o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM